

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

62.794

FICHA

01

Campo Grande, 13/02/2015

IMÓVEL:- **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 02, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RP1, SITUADA NA RUA CASEARA Nº 45**, Residência em alvenaria térrea, contendo: sala, cozinha, área de serviço descoberta, banheiro social, 02 quartos e garagem descoberta (01 vaga). Possui área privativa construída de 47,02 metros quadrados e fração ideal de construção de 0,251 e coeficiente de proporcionalidade de 25,08%. Possui 93,18 metros quadrados de terreno total, sendo 92,79 metros quadrados de uso privativo e 0,39 metros quadrados de terreno de uso comum (localizado na esquina da Rua Caseara com a Rua Luciane Martins Budib), destinado à jardim, inalienável e comum a todos. Limites e confrontações do terreno privativo assim descritos: frente, 5,73 + 2,50 metros para a Rua Caseara e área de uso comum; fundos, 7,50 metros com parte da casa 03 (nº 185); lado direito, 12,58 metros com a Casa 01 (nº 37); e lado esquerdo, 10,81 metros para a Rua Luciane Martins Budib. A referência é o observador do lado de dentro do terreno da unidade e de frente para a Rua Caseara. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 14 (QUATORZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO PARCELAMENTO RESIDENCIAL GAMA, BAIRRO MATA DO SEGREDO**, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Caseara, lado ímpar esquina com a Rua Luciane Martins Budib, medindo e limitando-se: Norte, 15,00 metros com parte do lote 13; Sul, 15,00 metros com a Rua Caseara; Leste 25,00 metros com a Rua Luciane Martins Budib; e Oeste, 25,00 metros com o lote 15, com a área total de 375,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS: IRAÍDES RODOVALHO PINA**, brasileira, aposentada, CI/RG nº 1.181.985 - SSP/MS e CPF nº 199.783.591-68 e s/m **IDEVALDO ALMEIDA PINA**, brasileiro, pecuarista, CI/RG nº 83.402 - SSP/MS e CPF nº 099.428.901-49, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Camapuã, s/n, Centro, Figueirão/MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 37.830, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc (10%): R\$ 2,30. Funjecc (3%): R\$ 0,69. Funadep (6%): R\$ 1,38. ISSQN: R\$ 1,15. Funde-PGE (4%): R\$ 0,92. Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2015. **DOU FÉ:**

**AV.01-M.62.794****P.123.412-12/05/2015**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 11/05/2015, por **IRAÍDIS RODOVALHO PINA**, para constar o nome correto da requerente, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento de Matrícula nº 062901 01 55 1971 2 00068 239 0001203 88, do Cartório Santos Pereira - 1ª Circunscrição de Registro Civil desta Comarca, arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,60. Funjecc (10%): R\$ 2,20. Funjecc (5%): R\$ 1,10. Funadep (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. Funde-PGE (4%): R\$ 0,88. FeadMP/MS (10%): R\$ 2,20. Selo digital **AJN65784-471**. Campo Grande-MS, 13 de maio de 2015.

**DOU FÉ:****R.02-M.62.794****P.123.413-12/05/2015****TRANSMITENTE:****IRAÍDIS**

continua no verso

**RODOVALHO****PINA**

(Hash:)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LSGM-EHWU9-MALEK-JNRVV>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui  
este documento

CNM 158055.2.0062794-98

REGISTRO  
**62.794**FOLHA  
**01V**Campo Grande, **13/05/2015**

fe85.404e.8159.6f78.78c2.818f.b67f.e9c9.e1ef.8086) e s/m **IDEVALDO ALMEIDA PINA** (Hash: 4a89.022f.c62a.5ed7.9042.ace8.c80f.8f01.5e34.1280) já qualificados. **ADQUIRENTE: CRISLAINE ROMERO E SILVA**, brasileira, empresária, solteira, maior, CI/RG nº 1682306 SSP/MS e CPF nº 025.150.731-90, residente e domiciliada na Rua Margarida Machado, nº 82, Ana Maria do Couto, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.0866907-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64; e Lei 11.977/09, firmado em 05 de maio de 2015. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 13.588,00 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais) com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 11.412,00 (onze mil quatrocentos e doze reais) com recursos próprios. Emolumentos: R\$ 867,00. Funjecc (10%): R\$ 86,70. Funjecc (5%): R\$ 43,35. Funadep (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. Funde-PGE (4%): R\$ 34,68. FeadMP/MS (10%): R\$ 86,70. Selo digital **AJN65785-826**. Campo Grande-MS, 13 de maio de 2015. **DOU FÉ:**

**R.03-M.62.794****P.123.413-12/05/2015**

**DEVEDORA FIDUCIANTE: CRISLAINE ROMERO E SILVA**, já qualificada. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.0866907-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64; e Lei 11.977/09, firmado em 05 de maio de 2015. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, como escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciária destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 517,01 (quinhentos e dezessete reais e um centavo), vencendo em 05/06/2015, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a. Por força da lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciária possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 723,00. Funjecc (10%): R\$ 72,30. Funjecc (5%): R\$ 36,15. Funadep (6%): R\$ 43,38. ISSQN (5%): R\$ 36,15. Funde-PGE (4%): R\$ 28,92. FeadMP/MS (10%): R\$ 72,30. Selo digital **AJN65786-180**. Campo Grande-MS, 13 de maio de 2015. **DOU FÉ:**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LSGSM-EHWU9-MALEK-JNRVV>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 158055.2.0062794-98

**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
3º Registro de Imóveis  
Campo Grande - MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

**62.794**

FICHA

**02****Campo Grande, 25/3/2026****AV.04-M.62.794****P.243.189-20/03/2026**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 20 de março de 2026, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **CRISLAINE ROMERO E SILVA**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 904147, no valor de R\$ 2.763,72 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 138.186,00 (cento e trinta e oito mil e cento e oitenta e seis reais). Emolumentos: R\$ 256,76. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 25,68. FUNADEP: R\$ 15,41. ISSQN: R\$ 12,84. FUNDE-PGE: R\$ 10,27. FEADMP/MS: R\$ 25,68. Selo R\$ 27,21. TOTAL: R\$ 373,85. Selo digital **AAD49823-301-RVD**. Campo Grande-MS, 25 de março de 2026. **DOU FÉ:** Gleyse Gomes de Matos Cavalheiro - Oficial Substituta.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LSGM-EHWU9-MALEK-JNRVV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

**3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial  
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira  
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

**Certifico**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **62.794**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 243189. Emolumentos: R\$38,98. Funjecc (10%): R\$4,10. Funadep (6%): R\$2,46. ISSQN (5%): R\$ 2,05. Funde-PGE (4%): R\$1,64. Feadmp (10%) R\$4,10. Selo: R\$ 2,18. Total: R\$ 57,56. Funjecc (5%): R\$ 2,05. **Selo digital sob nº ALZ85258-153-NOR.**

Campo Grande - MS, **30 de março de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Oficial / Escrevente Autorizado(a)  
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LSGM-EHWU9-MALEK-JNRVV>